



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 61/CSJT.GP.SG., DE 16 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a correspondência eletrônica datada de 15 de março de 2018;

Considerando o constante do ATO CSJT.GP.SG N.º 59, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Autorizar a complementação do pagamento de uma diária de viagem em favor do servidor WLADEMIR DE SOUZA ROLIM, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em razão da necessidade de adiamento do seu retorno para o dia 24/03/2018.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA